

REFORMA TRIBUTÁRIA: SÍNTESE

1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Na madrugada do dia 7 de julho (sexta-feira) a Câmara dos Deputados aprovou em 2 turnos o texto da Reforma Tributária.

Eram necessários 308 votos para a aprovação, e o placar foi:

1ºturno 382 votos a favor e 118 contra

2ºturno 375 votos a favor, 113 contra e 3 abstenções.

O texto entrou em pauta dia 3 de julho, mobilizou Governadores e Prefeitos em Brasília, para o aperfeiçoamento da PEC, em busca de consenso

2) CARGA TRIBUTÁRIA EM DIVERSOS PAÍSES NO MUNDO

• BRASIL :34%

• PORTUGAL: 31%

• ARGENTINA: 30%

• COLOMBIA: 30%

• JAPÃO: 30%

• CANADÁ: 27%

• E.U.A: 25%

• REINO UNIDO: 19%

• CHINA: 19%

3) OBJETIVOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Simplificar o sistema de impostos e reduzir custos para as empresas

4) PRINCIPAIS PONTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

Unificação do imposto municipal ISS, do estadual formando um novo tributo o IBS-IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS

Unificação do PIS, COFINS e IPI (Federais), formando um novo tributo o CBS-CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS

A soma das alíquotas do CBS e do IBS, criará a alíquota do IVA* (imposto sobre valor agregado)



O IPI acaba, sendo substituído pelo IS (imposto seletivo), sob gestão federal, que incidirá sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (imposto do pecado)

*O mundo possui cerca de 195 países, o IVA é adotado em 174, o Brasil ainda é uma dessas exceções

5) PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

A substituição, extinção e criação de novos tributos, terá um período de transição de 2026 a 2032

- PIS e COFINS devem ser extintos em 2027, entrando em vigor CBS e IS
- O ICMS e o ISS serão extintos e substituídos gradativamente pelo IBS, com início em 2026 até 2033

6) ALÍQUOTAS QUE SERÃO PAGAS PELO CONTRIBUINTE

A alíquota do IVA será definida por meio de lei complementar, e o que tem sido divulgado é que ela deverá ser algo em torno de 25%, considerando-se as somas das alíquotas do IBS e CBS.

Serão definidas três alíquotas:

Uma zerada, para itens da cesta básica tais como hortifrutis, ovos, que será definida em lei complementar

Uma intermediária, para atividades relacionadas a áreas de saúde, educação, transporte, entre outros

Outra de 25% para as demais atividades econômicas

7) TRIBUTAÇÃO NO DESTINO

O IBS e o CBS serão pagos ao estado e município de destino (não de origem), de modo que o imposto pago pelo consumidor, será revertido no local onde ele comprar o produto, não onde foi produzido

8) TRIBUTAÇÃO DA RENDA E DO PATRIMÔNIO

IPVA para Lanchas, Jatinhos, Iates, Motoaquática (Jet Ski) (atualmente não pagam)

Tributação sobre HERANÇAS feita no domicílio da pessoa falecida

**A PEC segue para o Senado, e os Partidos de Esquerda querem agregar a tributação sobre grandes fortunas, lucros e dividendos (no mundo inteiro, apenas o Brasil e a Estônia não tributam lucros e dividendos)